



CIRCULAR 87/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria IFG nº 1859/2021 resolve:

I - Considerando o MEMORANDO 321/2023 - CP-GOIANIA/IFG , que consta no Processo 23373.003153/2023-71, que solicita a retificação da CIRCULAR 86/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023;

II - Considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) do IFG, bem como o determinado na PORTARIA 2115/2023 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023, artigo 4º, segue cronograma das atividades do processo eleitoral da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas I do IFG/Câmpus Goiânia:

DATA	ETAPA
09/08/2023	Abertura oficial das eleições - Publicação do cronograma e da composição da comissão eleitoral.
10/08 a 17/08/2023	Período de realização das inscrições dos candidatos. Os candidatos deverão inscrever-se via Requerimento, disponível no SUAP, direcionando-o para a Diretoria-Geral do Câmpus e apresentar documentação necessária conforme consta na Portaria 2115, de 18 de abril de 2023, que é a normativa vigente que regulamenta a eleição.
14/08/2023	Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas I pela Comissão Eleitoral do Câmpus Goiânia.
18/08/2023	Publicação da lista das candidaturas homologadas no site do Câmpus Goiânia, até às 18h.
22/08/2023	Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, até às 18h. A interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições deverá ser protocolada via Requerimento no SUAP e direcionada para a Diretoria-Geral do Câmpus.
24/08/2023	A Comissão Eleitoral do Departamento I do Câmpus Goiânia terá até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
25/08 a 06/09/2023	Prazo para a campanha dos candidatos.
18/09/2023	Realização das eleições no Colegiado de Áreas Acadêmicas I e publicação no site do resultado preliminar da eleição, após às 18h.
19/09/2023	Prazo para recorrer ao resultado das eleições até às 18h. A interposição de recurso contra o resultado deverá ser protocolada via Requerimento no SUAP e direcionada para a Diretoria-Geral do Câmpus.
22/09/2023	A Comissão Eleitoral do Departamento I do Câmpus Goiânia terá até às 16h para

	responder aos recursos, se houver, e publicar o resultado das eleições.
25/09/2023	Envio do resultado à Reitoria via Direção-Geral, até às 12h.
03/10/2023	Prazo final para encaminhamento do processo completo via Diretoria-Geral, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Sousa Ferreira

Pró-Reitor de Ensino em Substituição

Portaria nº 1.859/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Sousa Ferreira, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROEN**, em 12/09/2023 16:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452893

Código de Autenticação: d06907158b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)